



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.088/2019

Constitui Comissão de Perícia Médica Oficial do Município, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece, e

Considerando o disposto na o parágrafo único do art. 99 da Lei nº 1963/92,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **Dr. Amauri Chaves, Dr. Carloman Paulo Thiebaut e Drª. Lucimar Mota de Carvalho**, para compor a Comissão de Perícia Médica Oficial do Município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 27 de maio de 2019

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre

ADALBERTO LOUZADA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento